



Somos todos
PARAÍBA
Governo do Estado

Secretaria de Estado da Educação e da Ciência e Tecnologia da Paraíba
Conselho Estadual de Educação da Paraíba

RESOLUÇÃO Nº 184/2021

AUTORIZA O FUNCIONAMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL DO 6º AO 9º ANO, NA ESCOLA CRIATIVA DA MÔNICA, LOCALIZADA NA RUA DA INDEPENDÊNCIA, 148, CENTRO, NA CIDADE DE BOQUEIRÃO-PB, MANTIDA POR MARIA INEZ DE FREITAS – CNPJ 02.996.345/0001-72.

O **CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DA PARAÍBA**, no uso de suas atribuições e com fundamento no Parecer nº 135/2021, exarado no Processo nº 0030404-2/2019, oriundo da Câmara de Ensino Médio, Educação Profissional e Ensino Superior, e aprovado em Sessão Plenária realizada nesta data,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar, pelo período de 3 (três) anos, o funcionamento do Ensino Fundamental do 6º ao 9º ano na Escola Criativa da Mônica, localizada na cidade de Boqueirão-PB, mantida por Maria Inez de Freitas – CNPJ 02.996.345/0001-72.

Art. 2º A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões do Conselho Estadual de Educação, 12 de agosto de 2021.